



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede o "Diploma de Mérito Desportivo" ao atleta Francisco Rinaldi Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" ao atleta Francisco Rinaldi Junior.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de setembro de 2025.

**Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 15 de setembro de 2025.

**Luciane Aparecida Rampó
Diretora Geral**